



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01/2022

A professora Naila Francis Paulo de Oliveira, ministrante da disciplina **BIOLOGIA CELULAR** do Departamento de Biologia Molecular, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Programa de Monitoria regulamentado pelo Edital PRG 03/2022.

Estão abertas as inscrições para Seleção de MONITORES da Disciplina de Biologia Celular Código de turma -**1104108** e Biologia Celular Farmácia código de turma-**1104215**, para o período letivo 2021.2 e 2022.1 cujo projeto intitula-se: “Biologia Celular e o Ensino Híbrido para Ciências da Saúde”. Serão observadas a legislação em vigor (Edital nº 03/2022 CPPA/PRG/UFPB), bem como as determinações contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES: Via SIGAA e envio documentação via e-mail

Período: 31/03 até 06/04/2022

- 1) Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou maior que 7,0, 0 e não poderá ter tido reprovação anterior nesta disciplina;
- 2) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- 3) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

Documentação: O candidato deverá enviar para o email: naila.francis@academico.ufpb.br a seguinte documentação até dia 06/04/2022:

- 1) Ficha de inscrição (ANEXO II deste Edital)
- 2) Histórico Escolar atualizado;
- 3) Carta de interesse em participar da monitoria da disciplina onde o candidato deverá discorrer sobre sua proposta/experiência quanto ao objetivo do projeto em elaborar ferramentas didáticas para a disciplina, assim como sobre sua motivação e disponibilidade em desempenhar esta monitoria.

2. SELEÇÃO:

- 1) O monitor será selecionado pelo professor do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:
- 2) Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1 - carta de intenção), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

- 3) Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
- 4) Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção.
- 5) Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.
- 6) Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, do Edital PRG/CPPA 03/20022 (retificação do Edital).

João Pessoa, 31 de março de 2022.

Professora Dra. Naila Francis Paulo de Oliveira
SIAPE 1812740

3. CRONOGRAMA

31/03 a 06/04/2022	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
Até 08/04/2022	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria
Até 11/04/2022	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor
12/04/2022	Início da atuação dos monitores
Final do período letivo 2022.1	Término previsto para atuação dos monitores
05/12/2022 a 14/12/2022	Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes

Anexo II Ficha de inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	Código disciplina:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	